MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 064/2012.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte LIVIA PREVIATELLO DA SILVA, do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009726/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta para colar grau, a concluinte LIVIA PREVIATELLO DA SILVA, do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.